

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 207

Aprova para o exercício de 1979, o  
Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº490/78 de 22 de novembro de 1978,

### D E C R E T A :


Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.), para o exercício financeiro de 1979, discriminado no anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 2º - O Departamento de Finanças, através da Divisão de Contabilidade, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, a nível de Projeto / atividade, por elemento de despesa, de conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.), anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de novembro de 1978.

~~JOÃO CIONI NETTO~~  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVIDIO SIDÔNIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 07 / 12 / 1978  
DE N.º 1096  
UMUARAMA 07 / 12 / 1978  
*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO